ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

CNM 083550.2.0033701-33

Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

Matrícula **33.701**

REGISTRO GERAL

Ficha **01**

MATRÍCULA Nº: 33.701. **DATA**: 21 de setembro de 2026. **IMÓVEL URBANO:** Uma área de terras com 347,76 metros quadrados, **constituída pelo lote 11 (onze) da quadra 03 (três) do JARDIM RESIDENCIAL BUENO**, da Cidade de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente: 11,62 metros confrontando com a Av. Souza Naves. Lado Direito: 33,48 metros confrontando Conj. Habitacional Dr Henrique Alves Pereira. Fundos: 11,00 metros confrontando com Data 09. Lado Esquerdo: 29,75 metros confrontando com Data 10.". **BENFEITORIAS**: não há. **PROPRIETÁRIA**: **LOTEADORA E INCORPORADORA BUENO LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro com sede na Avenida Santos Dumont, nº 223, Centro, em Ibiporã-PR, inscrita no CNPJ n° 02.004.939/0001-50, com Número de Inscrição no Registro de Empresas - NIRE 4120377100-5, com a Terceira Alteração Contratual da Sociedade Consolidada, registrada em 02/05/2017, sob n° 20172105951, e certidão simplificada datada de 30/07/2026, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná.**REGISTROS ANTERIORES**: nº 07 de 26/02/1998, com loteamento registrado sob nº 08 em 14/07/1998, ambos da matrícula nº 6.386 do livro 2-F-1, deste Ofício em maior porção.Selo: SFRII.wJaNP.C9PuN-fqbGd.F566p. Prenot. 113.385, em 16/09/2026. Ibiporã, 21 de setembro de 2026. Dou fé Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

R.1/33.701- Prenot. 113.385, em 16/09/2026. **PENHORA.** Conforme Retificação de Termo de Penhora Sobre Imóvel, do mov. 239.1, expedido em 11/06/2026, pela Técnica Judiciária, Ana Giulia Vicentine, por ordem proferida pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Sonia Leifa Yeh Fuzinato, mov. 231.1, na Ação de Execução Fiscal, de autos n° 0002163-26.2018.8.16.0090 da Vara da Fazenda Pública de Ibiporã-PR, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ-PR**, inscrito no CNPJ n° 76.244.961/0001-03 e a executada **ESPÓLIO DE GERALDA SALVADOURA SOARES**, já qualificada, representado por CAMILA SOARES BENTO, efetua-se a **PENHORA** sobre fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário fiel: Ficará como depositário do bem o Espólio de Geralda Salvadoura Soares, já qualificada, representado por Camila Soares Bentos, conforme decisão, no mov. 239.1. Valor da Dívida: **R$ 10.111,81 (dez mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos)**. Sem antecipação de custas, que serão objeto de inclusão na conta geral do processo, nos termos do artigo 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do TJ/PR. Emolumentos: 378,00 VRCext (R$104,71). Funrejus: R$. ISS: R$2,09. Fundep: R$5,24. Funarpen: R$8,00. Selo: SFRI2.R5Qqv.O9v6u-zpDoZ.F566p. Ibiporã, 21 de setembro de 2026. Dou fé. Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Certifico que a presente foi extraida em inteiro teor da Matricula nº 33.701, contendo 1 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior á emissão.
Dou fé. Ibiporã/PR, 22 do 09 de 2026

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.vJpwP.Ckb2F
hVHEJ.F566p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXAG 2832W ED99H Q8F8D